

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP "PALÁCIO DA LIBERDADE"

ATO DE MESA № 008/94 (Suplementação de Verba)

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM ESPECIAL AS PREVISTAS NO INCISO IV DO ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E INCISO IV DO ARTIGO 9º DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica reduzida no valor de R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DA CÂMARA

4000- Despesas de Capital

4110- Obras e Instalações

R\$ 236.000,00

ARTIGO 2º - Com a redução anteriormente indicada, ficam suplementadas as seguintes dotações:

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DA CÂMARA

3000- Despesas Correntes e Custeio

3132- Serviços e Encargos

R\$ 136.000,00

4000- Despesas de Capital

4120- Equipamentos e Material Permanente

R\$ 100.000,00

ARTIGO 3º - Este Ato de Mesa entrará em vigor à partir des-

ta data.

ARTIGO 49 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacarei, em 21 de setembro de 1994.

PEDRO DE OLIVEIRA LEITE

PRESIDENTE

ITAMAR ALVES DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

DIONÍSIO OTTOBONI

1º SECRETÁRIO

EGIDIO ANTONIO COIMBRA

2º SECRETÁRIO